

Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A.

CNPJ: 43.214.055/0001-07 - NIRE: 3130001294-8

Ata da 233ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 31 de Julho de 2024

Data, Hora e Local: Em 31 de julho de 2024, às 16 horas, na sede do Martins Comércio e Serviços de Distribuição S.A., localizado na Cidade de Uberlândia-MG, na Av. José Andraus Gassani, nº 5400, Distrito Industrial, CEP 38402-339 ("Companhia"), realizou-se a **Reunião Extraordinária** do Conselho de Administração. **Convocação:** Os Conselheiros foram convocados na forma do disposto no Regimento Interno do Conselho de Administração e confirmaram sua presença por e-mail. **Presença e Instalação:** O Presidente da Mesa constatou a presença da totalidade dos membros do Conselho, verificando-se *quorum* suficiente para a instalação da reunião. **Composição da Mesa:** João Ayres Rabello Filho (Presidente da Mesa) e Elis Simeão Christino (Secretária). **Ordem do Dia:** Deliberar pela destituição de membro da diretoria. **Deliberação:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, foi aprovada a destituição sem justo motivo do Diretor sem designação específica, Sr. **Avenor Teixeira de Carvalho Neto**, brasileiro, solteiro, nascido no dia 13/01/1963, contador, inscrito no CPF sob o nº 442.146.346-91, portador da Cédula de Identidade nº M-2.689.119 SSP-MG, domiciliado na Cidade de Uberlândia-MG, na Rua Jataí, nº 1150, Bairro Nossa Senhora Aparecida, CEP 38400-679. Ao final, os conselheiros agradeceram o Sr. Avenor Teixeira de Carvalho Neto pelos relevantes serviços prestados à Companhia no exercício do seu mandato. Ratificada a eleição dos Srs. **Marco Antônio Vilela Tannús Filho** e **Rubens Batista Júnior**, ambos eleitos em 30/03/2023, com mandato até o final do primeiro quadrimestre de 2026. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Vice-Presidente do Conselho fez uso da palavra e agradeceu a todos pela participação, dando por encerrada a reunião, na qual eu Elis Simeão Christino, lavei a presente ata em forma de sumário que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Conselho presentes à reunião. **Mesa:** **João Ayres Rabello Filho** - Presidente da Mesa; **Elis Simeão Christino** - Secretária. **Conselheiros:** **João Ayres Rabello Filho** - Vice-Presidente do Conselho; **Alair Martins Júnior**; **Luiz Antônio dos Santos Pretti**, **Márcio Luiz Simões Utsch**, **Renato Fernandes Martins**, **Roberto Lazzarini Martins**.

COMARCA DE UBERLÂNDIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS . O Dr. Carlos José Cordeiro, Juiz de Direito da Secretaria da 2ª Vara Cível, na forma da Lei, etc, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação virem e dele conhecimento tiverem, que perante a Secretaria e Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, corre uma ação de Cumprimento de Sentença, autuada sob o nº 5013233-77.2017.8.13.0702, requerida por AS - BUILT INCORPORADORA LTDA - EPP - CNPJ: 09.656.614/0001-09. Como a Executada não foi localizada para intimação, é o presente para INTIMAR LUCELIA CARDOSO DE FREITAS VIDRACARIA - ME - CNPJ: 20.977.221/0001-21, para proceder ao cumprimento da sentença no prazo de quinze (15) dias, efetuando o pagamento da quantia de R\$ 51.040,33 s ob pena de incidência da multa de 10% (dez por cento), prevista no art. 523, §1º, do CPC e honorários advocatícios nesta fase de execução, bem como ser-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação do crédito. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público de costume e publicado uma vez no "Diário do Judiciário – Minas Gerais" e duas vezes no jornal local de grande circulação. Uberlândia-MG, aos 06 de agosto do ano de 2024. Eu, Juliana Alves Fernandes, Oficial do Judiciário, o digitei, subscrevi

LEILÃO DE APARTAMENTO DUPLEX - UBERLÂNDIA/MG
Online

bradesco

zúk

Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infracitadas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Uberlândia/MG. Santa Mônica.** Rua Saturnino Pedro dos Santos, nº 87. **Apartamento (Duplex) nº 51** (5º e 6º pavimento), Edifício Ilha de Capri, com direito às vagas de garagem 52A e 52B. Áreas totais: priv.: 185,502m² e total: 244,4113m². Matr. 143.657 do 1º RI Local. **Obs.:** Constatam ações nº 5012114-37.2024.8.13.0702 - 1ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, 5005023-03.2018.8.13.0702 - 9ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia, e 5030931-57.2021.8.13.0702. O vendedor responde pelo resultado da ação, de acordo com os critérios e limites estabelecidos no edital. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Oficial de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). **1º Leilão:** 25/09/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 795.477,67** - **2º Leilão:** 27/09/2024, às 11:00 h. Lance mínimo: **R\$ 462.182,22** (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzúk.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Uberlândia e Araguari, por meio de seu atual Presidente Mário Hudson Santos, convoca os empregados e ex-empregados da empresa Viga Implementos Rodoviários Ltda para realização de assembleia extraordinária que ocorrerá no dia 10/09/2024 às 17h00min. na sede do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Uberlândia e Araguari, localizada na Avenida João Naves de Ávila, n. 575, Bairro Nossa Senhora Aparecida, Uberlândia (MG), para tratar da seguinte pauta: Apresentação e discussão da proposta de acordo oferecido pela empresa no processo trabalhista n. 0012348-04.2015.5.03.0103."

Uberlândia-MG, 05 de Setembro de 2024

Mário Hudson Santos
CPF 557.284.486-15
Presidente

PREFEITURA DE UBERLÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 425/2024

COMPASNET Nº. 90425/2024 - LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS CRITÉRIO DE JULGAMENTO "MENOR PREÇO POR ITEM"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Objeto: Aquisição de materiais de alvenaria (abraçadeira de nylon e outros), fundamentais para a manutenção dos bens imóveis, nas unidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$57.679,46. DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **23/09/2024** às **09h** (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. UASG: 926922. Uberlândia/MG, 04 de setembro de 2024.

MARIA BARBOSA POLICARPO
Diretora de Compras

**Documento assinado, nos termos da delegação de poderes conferida pela Portaria nº 647, de 1º de junho de 2023, de forma eletrônica, conforme certificação digital.*

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º Público Leilão: 16/09/2024, às 10:30hs / **2º Público Leilão:** 17/09/2024, às 10:30hs

FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 – Sala 402 – Estoril – CEP 30494-080 – Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: Um terreno situado na Alameda do Largo da Lampadoza, no bairro Jardim Inconfidência, Uberlândia/MG, designado por lote nº 08 da quadra nº 44, com 360,00m², onde foi edificado prédio residencial de nº 61, com a área construída de 194,54m². Imóvel objeto da Matrícula CNM: 032136.2.0024973-29 trasladada da Matrícula nº 24.973 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Uberlândia/MG. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 813.059,98 (oitocentos e treze mil, cinquenta e nove reais e noventa e oito centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 757.819,03 (setecentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e dezoito reais e três centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: MARCELO CAMARGO LOPES, brasileiro, administrador de empresas, nascido em 26/11/1972, RG: 5123751 SSP/PR, CPF: 838.177.359-87 e VERONICA VASCONCELOS BRAMBILLA LOPES, brasileira, consultora, nascida em 20/09/1976, RG: MG20236414 PC/MG, CPF: 991.071.399-34, casados entre si sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua João Severiano Rodrigues Cunha, nº 1600 Casa 34, bairro Jardim Karaíba, Uberlândia/MG, CEP: 38411-178, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

WWW.DIARIODEUBERLANDIA.COM.BR

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
VOCÊ SABE DE ONDE A VERDADE VEM

Notícias, Esportes, Fotos e Vídeos

Buscar

A VERDADE
NA PALMA DA
SUA MÃO

www.diariodeuberlandia.com.br

DIÁRIO DE UBERLÂNDIA
Você sabe de onde a verdade vem.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2021, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira- ICP-Brasil. Verificação de conformidade no ITI, acesse o link: <https://validar.iti.gov.br/>

PÁGINAS AUDITADAS

Esta publicação foi feita de forma 100% pela empresa Diário de Uberlândia em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link:

<https://diariodeuberlandia.com.br/publicidadelegal>